



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 092 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDO</b>	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	01
<b>ADITIVO</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	02
<b>APOSTILAS</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão .....	11
<b>ATAS</b>	
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA e Outras .	11 e 66
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros .....	15
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras.....	40
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	41 e 71
<b>CONVÊNIO</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano ...	57
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra.....	58
<b>DECISÃO</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária .....	58 e 71
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outras .....	59
<b>ESTATUTOS</b>	
Canto da Ilha Futebol Clube e Outro.....	60
<b>LEIS</b>	
Prefeitura Municipal de Matinha - MA e Outra .....	60
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde.....	64
<b>ORDEM DE COMPRA</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	64
<b>PORTARIAS</b>	
Prefeitura Municipal de Balsas - MA e Outra .....	65
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	65
<b>TERMO DE PARCERIA</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	66
<b>TERMO DE RERRATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Educação .....	66

Esta Edição Publica em Suplemento as Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Balsas - MA

## ACORDO

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;ESPÉCIE:** O Convênio de estágio obrigatório, que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Autarquia Estadual, criada por força da Lei Estadual n.º 4.400, de 30.12.81, inscrita no CNPJ/

MF sob o n.º 06.352.421-0001/68, sediada na Cidade Universitária Paulo IV, s/n, Tirirical, nesta cidade, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Gustavo Pereira da Costa, brasileiro, casado, portador da C.I n.º 047351292013-9 SSP/MA e do CPF n.º 685.613.773-72, neste ato representado, por delegação, pela Pró-Reitora de Graduação Profa. Dra. Andréa de Araújo, residente e domiciliada em São Luís/MA, de outro, O Tribunal Regional de Trabalho da 16ª Região, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.608.631/0001-93, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, n.º 2001 - Areinha – São Luís – MA, doravante denominada UNIDADE CONCEDENTE neste ato representada pelo sua presidente Exma., Solange Cristina passos de Castro Cordeiro, brasileira, portadora da C.I n.º 0307792220065 –SSP/MA e do CPF n.º 269.273.143-34 residente e domiciliada nesta Cidade. **DO OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes dos Cursos Superiores da Universidade Estadual do Maranhão regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio obrigatório junto ao TRT 16ª região, de acordo com as exigências legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes. **DA VIGÊNCIA:** O presente acordo tem seu prazo fixado em 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2018. **ASSINAM:** Pela Universidade Estadual do Maranhão/UEMA – Profa. Dra. Andréa de Araújo; e pelo Tribunal Regional do Trabalho TRT da 16ª região – Exma. Desembargadora. Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro. São Luís, 14/05/2018. Profa. Dra. Ligia Tchaicka-Chefe da Divisão de Estágio e Monitoria/ PROG Matrícula: 1713023

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Para a Realização de Estágio, que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Gustavo Pereira da Costa, brasileiro, casado, portador da C.I n.º 047351292013-9 SSP/MA e do CPF n.º 685.613.773-72; da Secretaria de Estado do Governo – SEGOV, neste ato representado por titular, secretário Antonio de Jesus Leitão, brasileiro, casado, advogado, e portador da cédula de identidade funcional OAB/MA n.º 4.311 e CPF n.º 409.486.253-68; e da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, neste ato representada por seu Diretor - Presidente Dr. Alex de Oliveira de Souza, brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I n.º 54785122012-0 SSP/MA e CPF n.º 592.010.454-68. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo do Acordo de Cooperação tem por objetivo proporcionar aos estudantes dos Cursos Superiores da Universidade Estadual do Maranhão regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio não obrigatório junto aos órgãos públicos estaduais do Maranhão, indicados pela SEGOV, como órgão centralizador e coordenador deste Acordo de Cooperação, remunerados por meio de Bolsas concedidas pela FAPEMA, de acordo com as exigências legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes e com o Plano de Trabalho Aprovado. **DA VIGÊNCIA:** O presente acordo tem seu prazo vigência de 11 de novembro de 2018 a 10 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo de comum



01.612.525/0001-40 e a empresa CONTRATADA: C. A DE OLIVEIRA – CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ: 19.438.760/0001-03. OBJETO: contratação de empresa de Engenharia para serviços de pavimentação em bloquete sextavados no Município de Buriticupu-MA. DA VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura, PRAZO: de 09 (nove) meses, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Buriticupu-MA, 21 de Março de 2018. JAILSON SOARES TEIXEIRA – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 058/2016. PROCESSO Nº: 31.01.1495/2016. CONTRATO Nº 131/2017. OBJETO: Contratação de aquisição consignada de órteses, próteses e materiais especiais (OPMS), destinados ao Hospital Municipal de Imperatriz e o Hospital Infantil de Imperatriz. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/04/2018. ADITIVO 01: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR “Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, § 1º e justificativa apresentada, fica aditivado ao valor global do presente contrato o montante de R\$ 29.394,93 (vinte e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e três centavos), correspondente a aproximadamente 0,53%, do valor global, passando a cláusula quinta a vigorar com a seguinte redação: “O valor global do presente contrato é de R\$ 5.593.720,45 (cinco milhões quinhentos e noventa e três mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)”. Ordenador de Despesas/ SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

#### APOSTILA

##### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 31/2014-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e a Empresa TRANSPORTE VITÓRIA LTDA., firmam entre si o Quinto apostilamento ao contrato de prestação de serviços de locação de veículos. OBJETO: Emissão da Nota de Empenho n.º 2018NE00949, de 04/05/2018, no valor de R\$ 278.085,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitenta e cinco reais), para fazer face às despesas decorrentes do presente contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628-Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.33-Despesas com passagens e locação. Histórico: Saldo do Contrato n.º 31/2014 - locação de veículos. Fontes de recursos

0101000000-Recursos Ordinários-Exercício atual. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei n.º 8.66/1993 e Processos Administrativos n.º 0035 e 1253/2018-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luis-MA, 15 de maio de 2018. TARCISIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 23/2015. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa AROMA & SABOR ALIMENTOS LTDA, firmam entre si, o Terceiro Apostilamento ao contrato de fornecimento. OBJETO: emissão da Nota de Empenho n.º 2018NE00948, de 04/05/2018, com valor de R\$ 325.654,80 (Trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa. Projeto Atividade: 4628 – Atuação Legislativa. Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ. Histórico: Saldo do Contrato n.º 023/2015 para serviços de fornecimento de alimentação preparada, tipo lanche e almoço, para o Programa Sol Nascente. Fonte de Recursos: 0101000000 – Recursos do Tesouro – exercício atual. BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e Processos Administrativos n.º 0152 e 1580/2018-ALEMA. DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2018. ASSINATURA: CONTRATANTE – Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente. São Luis (MA), 15 de maio de 2018. TARCISIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador Geral

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 027/2017-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e MICROCITY COMPUTADORES LTDA. Firmam entre si o primeiro apostilamento ao contrato de prestação de serviços. OBJETO: emissão da nota de empenho N.º 2018NE01002 de 10/05/2018, no valor de R\$ 323.880,92 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4633- Gestão de Informática; Plano Interno: Informática. Natureza de Despesas: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - PJ. Subitem de despesa: 3.3.90.39.16- Locação de equipamentos de informática. Histórico: Saldo do contrato 027/2017, com locação de solução integrada de infraestrutura de tecnologia da informação. Fontes de recursos 0101000000-Recursos do tesouro-Exercício atual. BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2018. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luis-MA, 15 de maio de 2018. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

#### ATAS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO DE Ata de Registro de Preços n.º 27/2018-SRP. Pregão Presencial n.º 27/2018-SRP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, representada neste ato pela Prefeita Municipal Sra. Gilvana Evangelista de Souza, CPF: 265.716.413-72 e RG: 000079163097-8 SESP/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por s LAR PARATY LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, sediada a Praça DR. Sebastião Martins, n.º 290 – Centro – Florianópolis - PI, inscrita no CNPJ: 02.131.413/0001-30, neste ato, representada pelo Sr. Dijalma Soares Lima, CI n.º 288445 SSP/PI, CPF n.º 130.361.493 – 68; Nas seguintes dotações: 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2004.0000 Manutenção e funcionamento da sec. de administração; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0011.2012.0000 Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 02.10 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA; 27.812.0025.2043.0000 Apoio e Incentivo ao Esporte Amador; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.10 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA; 13.392.0024.2042.0000 Apoio as Atividades Culturais; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.11 - SECRETARIA DA MULHER; 04.122.0003.2044.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Mulher; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.14 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; 12.361.0010.2054.0000 Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolas do Ens. Fundamental; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.14 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; 12.365.0013.2056.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidades Escolares do Ensino Infantil; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0003.2066.0000 Ma-



Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 02.17 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0003.2088.0000 Manutenção e Funcionamento do FMS; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; DATA DA ASSINATURA DA ATA: 07 de Abril de 2018. VIGENCIA: Válido Até 12 meses. Assinam Gilvana Evangelista de Souza; CPF: 265.716.413-72; RG: 000079163097-8 SESP/MA, e LAR PARATY LTDA – EPP; CNPJ: 02.131.413/0001-30, Sócio Administrador; Dijalma Soares lima, CI nº 288445 SSP/PI, CPF nº 130.361.493 – 68

## ANEXO 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2018-SRP

SECRETARIAS GERAL					
Item	Descrição	Und	Qtd. TOTAL	v. unit	v. total
1	Apito para juiz	Und	10	R\$ 13,92	R\$ 139,20
2	Apito plástico	Und	25	R\$ 7,94	R\$ 198,50
3	Bambolê de plástico	Und	100	R\$ 5,06	R\$ 506,00
4	Baralho	Und	5	R\$ 16,84	R\$ 84,20
5	Bermuda com lista na lateral	und	3250	R\$ 35,15	R\$ 114.237,50
6	Bola de basquete	Und	15	R\$ 63,69	R\$ 955,35
7	Bola de basquete of.	Und	15	R\$ 67,84	R\$ 1.017,60
8	Bola de fut. Campo profissional	Und	35	R\$ 165,85	R\$ 5.804,75
9	Bola de fut. Campo semi-prof.	Und	55	R\$ 98,27	R\$ 5.404,85
10	Bola de fut. De campo of.	Und	65	R\$ 138,81	R\$ 9.022,65
11	Bola de futsal adulto	Und	65	R\$ 83,67	R\$ 5.438,55
12	Bola de futsal adulto of	Und	55	R\$ 140,48	R\$ 7.726,40
13	Bola de futsal feminino of.	Und	30	R\$ 110,97	R\$ 3.329,10
14	Bola de handebol fem	Und	40	R\$ 55,03	R\$ 2.201,20
15	Bola de handebol masc	Und	55	R\$ 55,03	R\$ 3.026,65
16	Bola de plástico	Und	80	R\$ 7,99	R\$ 639,20
17	Bola de voley	Und	80	R\$ 55,03	R\$ 4.402,40
18	Bola para futebol	Und	75	R\$ 85,59	R\$ 6.419,25
19	Bola para futsal	Und	55	R\$ 85,59	R\$ 4.707,45
20	Bola para handebol	Und	60	R\$ 59,72	R\$ 3.583,20
21	Bola para queimado	Und	92	R\$ 36,82	R\$ 3.387,44
22	Bola para voley	Und	45	R\$ 58,39	R\$ 2.627,55
23	Bolsa tipo ACS	Und	70	R\$ 88,92	R\$ 6.224,40
24	Bolsa tipo FUNASA	Und	40	R\$ 118,45	R\$ 4.738,00
25	Bonés	Und	1000	R\$ 16,84	R\$ 16.840,00
26	Bota couro	Par	150	R\$ 114,74	R\$ 17.211,00
27	Calça Comprida vermelha c/ elástico no cós e duas listas branca na perna esquerda e pintura da educação e no bolso na perna direita	Und	500	R\$ 43,42	R\$ 21.710,00
28	Calça em Brin caqui p/ agentes de endemias	Und	50	R\$ 85,54	R\$ 4.277,00
29	Calção para futebol	Und	150	R\$ 28,47	R\$ 4.270,50
30	Camisa em Brin m/longa p/ agentes de endemias	Und	50	R\$ 101,14	R\$ 5.057,00
31	Camisa p/ futebol	Und	100	R\$ 24,89	R\$ 2.489,00
32	Camisa para futebol	Und	220	R\$ 40,10	R\$ 8.822,00
33	Camiseta com gola redonda, para o projeto	Und	6100	R\$ 23,58	R\$ 143.838,00
34	Camiseta com gola redonda, para o projeto do governo	Und	5300	R\$ 23,58	R\$ 124.974,00
35	Camiseta Branca com manga vermelho e decote V com vivo vermelho	Und	8100	R\$ 23,58	R\$ 190.998,00

36	Camiseta gola polo	Und	700	R\$ 45,12	R\$ 31.584,00
37	Camiseta m/ curta	Und	2570	R\$ 24,91	R\$ 64.018,70
38	Camiseta m/ longa	Und	310	R\$ 36,82	R\$ 11.414,20
39	Camiseta vermelha c/ Gola redonda, Logotipo do Mun.	Und	1200	R\$ 23,58	R\$ 28.296,00
40	Capa de chuva	Und	80	R\$ 58,64	R\$ 4.691,20
41	Cartão para juiz campo of.	Jg	10	R\$ 17,74	R\$ 177,40
42	Chuteira campo couro	Par	55	R\$ 142,31	R\$ 7.827,05
43	Chuteira campo sintética	Par	75	R\$ 93,89	R\$ 7.041,75
44	Chuteira p/ futsal	Par	75	R\$ 93,89	R\$ 7.041,75
45	Colete para treino	Und	450	R\$ 17,51	R\$ 7.879,50
46	Coletes em Brin para vigilância sanitaria	Und	50	R\$ 41,74	R\$ 2.087,00
47	Corda de pular	Und	50	R\$ 8,98	R\$ 449,00
48	Coturno cano longo	Par	80	R\$ 129,67	R\$ 10.373,60
49	Crachá	Und	300	R\$ 22,22	R\$ 6.666,00
50	Cronometro	Und	40	R\$ 70,99	R\$ 2.839,60
51	Dama	Und	20	R\$ 28,69	R\$ 573,80
52	Domino	Und	10	R\$ 28,69	R\$ 286,90
53	Etiqueta para tombo de patrimonio	Und	1281	R\$ 0,96	R\$ 1.229,76
54	Jaleco branco	Und	280	R\$ 70,61	R\$ 19.770,80
55	Macacão tipo SAMU	Und	80	R\$ 347,82	R\$ 27.825,60
56	Medalha	Und	2500	R\$ 4,07	R\$ 10.175,00
57	Medalha grande	Und	600	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00
58	Meião para futebol	Par	810	R\$ 13,92	R\$ 11.275,20
59	Rede campo fio 04	Par	80	R\$ 395,41	R\$ 31.632,80
60	Rede futsal fio 04	Par	25	R\$ 211,07	R\$ 5.276,75
61	Rede voley 04 lonas	Und	15	R\$ 138,81	R\$ 2.082,15
62	Shorts p/ futebol	Und	350	R\$ 22,22	R\$ 7.777,00
63	Tênis para futsal	Par	50	R\$ 95,55	R\$ 4.777,50
64	Troféu 125 cm	Und	50	R\$ 266,75	R\$ 13.337,50
65	Troféu 145 cm	Und	175	R\$ 331,82	R\$ 58.068,50
66	Troféu 45 cm	Und	160	R\$ 95,55	R\$ 15.288,00
67	Troféu 65 cm	Und	175	R\$ 111,49	R\$ 19.510,75
68	Troféu 75 cm	Und	85	R\$ 134,35	R\$ 11.419,75
69	Troféu 95 cm	Und	175	R\$ 180,15	R\$ 31.526,25
70	Troféu artilheiro	Und	65	R\$ 149,32	R\$ 9.705,80
71	Troféu campeão	Und	40	R\$ 259,79	R\$ 10.391,60
72	Troféu goleiro	Und	40	R\$ 171,85	R\$ 6.874,00
73	Troféu honra ao mérito	Und	40	R\$ 120,12	R\$ 4.804,80
74	Troféu vice-campeão	Und	30	R\$ 220,99	R\$ 6.629,70
75	Uniforme para juiz	Und	10	R\$ 145,99	R\$ 1.459,90
76	Bata brin com 3 bolsos falixa reflexiva e logomarca do Municipio	Und	110	R\$ 95,65	R\$ 10.521,50

**VALOR TOTAL****R\$ 1.253.699,95**

1.253.699,95 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)